

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000095/15 de 1 de Julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	9.205,00
(70) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-0001 - Equipamentos E Material Permanente	
05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.03 - CONVENIOS	4.000,00
(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.091-0200 - Material De Consumo	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO	25.000,00
(724) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total Suplementação:	38.205,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	9.205,00
(56) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0001 - Obras E Instalações	
05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.03 - CONVENIOS	4.000,00
(230) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.091-0200 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO	25.000,00
(723) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
Total Anulação:	38.205,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal